



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI  
N.º 3  
Verificação dos requisitos de admissão

OE202206/0960

----- Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Paredes de Coura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área profissional – Engenharia Civil, aberto pelo Aviso n.º 12875/2022, publicado no Diário da República n.º 123/2022, Série II de 2022-06-28, na BEP com o código de oferta OE202206/0960 e na página eletrónica do Município de Paredes de Coura. -----

----- Aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09,00 horas, nos Paços do Município de Paredes de Coura, reuniram os senhores: Presidente: José Miguel Guerreiro dos Santos, Chefe de Divisão e os Vogais: Ana Margarida de Barros Rebelo, Chefia Intermédia de 3.º grau, e Maria da Conceição Gonçalves Alves, Técnica Superior, os quais constituem o Júri do concurso referenciado em epígrafe, a fim de apreciarem as pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, elaborarem a relação final dos candidatos admitidos e excluídos e deliberarem sobre os métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos. --

----- Analisado o processo do concurso, verificou-se que, notificados da ata n.º 2 para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, no exercício do direito de audiência prévia, dizerem o que tiverem por conveniente, os candidatos nada disseram. -----

Assim, nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos, o Júri deliberou: -----

a) Admitir os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética: -----

Diana de Jesus da Silva Barbosa -----

Henrique José Ferreira Cordeiro -----

Ilídio Gabriel Marques Brazeta -----

José Luís Loureiro Vieira Jacinto -----

Mariana Lopes da Cunha -----

Nuno Miguel dos Santos Saraiva -----

Paulo Alexandre de Araújo Martins Esteves -----

Rosa Maria Alves Carmo -----

Sérgia Maria Mota Castanho Correia de Noronha Lima -----

Sofia Alexandra Dias Rodrigues -----

Vítor Manuel Simões Rosa -----

b) Excluir a candidata: Inês Silva Ferreira. -----

----- De seguida, uma vez que o candidato Vítor Manuel Simões Rosa (i) reúne os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e (ii) não afastou, através de declaração escrita, os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme disposto no n.º 3 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Júri deliberou aplicar-lhe os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências. -----

----- Ato contínuo, uma vez que os restantes candidatos admitidos (i) não reúnem os requisitos previstos no n.º 2 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ou (ii) afastaram, através de declaração escrita, os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme disposto no n.º 3 do Art.º 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Júri deliberou aplicar-lhes os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção. -----

----- Finalmente, o júri deliberou agendar a realização do método de seleção prova de conhecimentos para o dia 31-08-2022, às 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

----- Todas as deliberações tomadas pelo Júri mereceram a integral concordância dos três membros que o compõem, tendo, assim, sido votadas por unanimidade. -----

----- Produzido o expediente necessário para a comunicação aos candidatos das decisões tomadas, o Júri deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que irá ser lida, rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA  
Câmara Municipal



O Júri,

Presidente ..... 

1.ª Vogal ..... 

2.ª Vogal ..... 